



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

DECRETO-GAB nº. 001/2025

Ribamar Fiquene 17 de janeiro de 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO EM HONRA A SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando- que o dia 20 de janeiro é celebrado dia de São Sebastião padroeiro da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda – feira).

Art. 2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 21 de janeiro de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (17) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA